



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 20/2026

EXMO. SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Presidente da Câmara VICENTE APARECIDO ROMERO, com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de manifestação do douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a aos Vereadores, as seguintes informações:

- 1 - O Município de Estrela d'Oeste recebe ou recebeu recursos federais identificados como Incentivo Financeiro Adicional (IFA), relacionados aos Agentes Comunitários de Saúde e/ou aos Agentes de Combate às Endemias? Em caso positivo, informar desde quando e discriminar os valores recebidos por exercício, especialmente nos anos de 2024, 2025 e 2026, encaminhando os respectivos comprovantes de repasse.
- 2 - Os recursos referentes ao IFA permanecem sendo repassados ao Município atualmente? Em caso positivo, informar a conta, fundo ou rubrica em que são contabilizados e a destinação dada aos valores recebidos.
- 3 - Caso os valores tenham sido recebidos e ainda não tenham sido pagos diretamente aos ACS e ACE, informar os motivos administrativos e jurídicos que fundamentam o não repasse às categorias, encaminhando cópia de pareceres, notas técnicas, manifestações jurídicas ou demais documentos que embasem o procedimento adotado.
- 4 - Existe processo administrativo, estudo, parecer, projeto de lei, ato regulamentar ou outra providência em andamento para viabilizar a implantação do pagamento do IFA aos ACS e ACE do Município? Em caso positivo, informar o estágio atual, os setores responsáveis e encaminhar cópia da documentação pertinente.
- 5 - Há previsão para início do pagamento do IFA aos agentes? Em caso positivo, informar o cronograma estimado, os critérios de elegibilidade e a forma de cálculo ou rateio a ser adotada.
- 6 - Havendo valores de exercícios anteriores recebidos pelo Município e ainda não destinados aos agentes, informar o montante existente, a respectiva situação contábil e quais providências serão adotadas quanto à sua destinação.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O presente expediente tem por finalidade obter informações claras e documentadas sobre o recebimento, a destinação e as medidas adotadas pelo Município em relação ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA) vinculado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias. A demanda decorre de solicitação apresentada por integrantes das categorias, que buscam esclarecimentos acerca da efetiva implantação do pagamento no âmbito municipal.

A matéria encaminhada ao gabinete noticia discussão acerca da natureza e da destinação do IFA, bem como destaca a importância da verificação dos repasses efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde e da obtenção de posicionamento formal dos municípios quanto ao pagamento aos agentes. Diante disso, mostra-se necessário conhecer a realidade específica de Estrela d'Oeste, especialmente quanto aos valores eventualmente recebidos e ao tratamento administrativo e contábil conferido a esses recursos.

As informações solicitadas permitirão verificar se há providências administrativas ou normativas em curso, quais fundamentos orientam a atuação do Executivo e se existe previsão para a implementação do pagamento, garantindo transparência aos profissionais interessados e à população.

Assim, o presente Requerimento se justifica pelo interesse público e pela necessidade de obtenção de dados oficiais para o adequado exercício das funções legislativa e fiscalizatória desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 28 de agosto de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em ÚNICA discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 08 de 09 de 20.

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE

Câmara Municipal Estrela d'Oeste	
Protocolo nº	<u>2596/2026</u>
Em	<u>31 / 08 / 26</u>
Horário	<u>10 : 00</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável	